



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 208/2025.

Monte Santo de Minas, 1º de agosto de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de ser criado um “projeto”, voltado a vacinação das crianças e adolescentes contra o HPV, abrangendo principalmente as escolas públicas e particulares.

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra o HPV é fundamental para crianças e adolescentes, sendo um dos meios mais eficazes contra a infecção pelo vírus, o qual pode levar a diversos tipos graves de câncer, entre eles colo do útero, vulva, pênis, ânus e orofaringe.

Infelizmente, segundo dados recentemente divulgados o Brasil registra aproximadamente 18 (dezoito) mil casos de câncer do colo do útero por ano, enquanto a Austrália, país um pouco menor do que o Brasil, onde a cobertura vacinal é extremamente alta, o número de casos não passa de 250 (duzentos e cinquenta) anuais, ou seja, a imunização é eficaz e com certeza salva vidas.

Ante todo o exposto, acredito que a criação de um projeto com duração de uma ou duas semanas, que leve os imunizantes até as escolas, seja pública ou particular, teremos um aumento significativo na cobertura vacinal, além de obedecer ao período recomendado, que é dos 09 aos 14 anos de idade.

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador